

EXTERNALIDADES: UMA RESENHA

José Manuel Carvalho Marta¹

RESUMO

Trata o presente artigo de uma resenha com autores neoclássicos que apresentam conceitos sobre externalidades em Manuais de Microeconomia. Apresentam-se, também, críticas aos conceitos pesquisados, no que diz respeito aos princípios e à prática do uso de externalidades como referencial para problemas de meio ambiente.

Palavras-chave: externalidades e meio ambiente.

1 – INTRODUÇÃO

Este estudo resenha alguns autores de Teoria Econômica, especialmente em relação ao tema de externalidade, visando nivelar conhecimentos sobre o assunto.

Como se sabe, a questão de externalidade teve considerações iniciais no início deste Século, quando as condições de poluição, especialmente aquelas causadoras de problemas ambientais no ar, atingiram o bem-estar das populações em regiões da Inglaterra e EUA.

O estudo está dividido em quatro partes, apresentando na primeira uma caracterização do pensamento relativo às externalidades e, de certa forma, a sua compreensão do tema dentro da análise microeconômica neoclássica. A segunda apresenta os conceitos de alguns autores modernos utilizados em escolas de graduação e pós-graduação no Brasil, onde se pretende deixar clara, além de idéias gerais de externalização e internalização, alguma classificação do ponto de vista do uso e da compreensão do tema. A terceira parte polemiza a questão quanto à validade da inserção do assunto na escola neoclássica ou se a discussão seria melhor contemplada na Teoria do Desenvolvimento Econômico. A etapa seguinte trata da crítica formulada em Romero (1999), que, de certa forma, poderia validar a proposta anterior.

¹ Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal de Mato Grosso e Doutorando em Sistemas de Planejamento Energético na FEM/UNICAMP/SP.

Assim, é possível dizer que não se trata de um tema esgotado, muito pelo contrário, poderia ser o início de uma discussão a ser implementada de maneira mais definitiva.

2 - CARACTERIZAÇÃO DOS PENSAMENTOS RELATIVOS ÀS EXTERNALIDADES

A teoria microeconômica é a parte da economia descritiva que tenta analisar de um ponto de vista especial a produção, circulação e distribuição de bens e valores. Considera-se, em geral, objeto da microeconomia as teorias da produção, do consumo e a do bem-estar, nas quais os valores individuais têm prioridade sobre os aspectos agregados e coletivos. Os autores com esse objetivo são provenientes da escola neoclássica e organizaram um conjunto de princípios e modelos de análise para compreender a economia. Os principais autores dessa escola são: Alfred Marshall, Arthur C. Pigou, Léon Walras, Vilfredo Pareto, Edward H. Chamberlin e Joan Robinson, entre outros. A ligação entre estes e os clássicos parece ser a questão do livre mercado, em face da intervenção estatal.

A teoria da produção se preocupa, fundamentalmente, com a produção, especialmente a industrial, nos seus aspectos de preços, custos e de equilíbrio entre eles, do ponto de vista privado. Assim, os resíduos gerados pelo processo industrial não são preocupação ou objeto de estudo dos neoclássicos. O mesmo raciocínio se aplica para a teoria do consumo.

Quando da discussão da teoria do bem-estar, algumas novas questões passaram a preocupar os neoclássicos, principalmente a Pigou, que passou a admitir a intervenção do Estado na regulação de aspectos que a economia não tinha maior preocupação, tais como os custos sociais.

Na essência, a teoria do bem-estar é um modelo teórico, onde a questão social, especialmente seus custos, significa apenas um dado. Com a exacerbação dos problemas sociais da população, aqueles estudiosos passaram a reconhecer a necessidade de construir estruturas teóricas que dessem conta de variáveis como capital humano, nos aspectos saúde e educação, bem como de um padrão de bem-estar ótimo para os elementos da economia. Nesse sentido, surge a questão

ambiental como uma externalidade que, nesse caso, foi considerada negativa.

3 - CONCEITOS

3.1 - Idéias Gerais e Caracterização

Os autores mais recentes de microeconomia, disponíveis nos cursos de graduação e pós-graduação, tratam a externalidade como sendo um bem sem preço, portanto, uma categoria de bem público.

Para Salvatore (1984:96), externalidade: “*é a divergência entre custos privados e custos sociais ou entre lucros privados e lucros sociais*”. Assim, entende-se externalidade como uma divergência entre custos privados e custos sociais, ou entre benefícios privados e sociais.

Segundo Pindick & Rubinfeld (1994), externalidade é o que acontece quando a intervenção governamental ocorre para aumentar o bem-estar dos consumidores e produtores ao mesmo tempo. Essa situação se dá com a atuação dos consumidores ou dos produtores que se reflete no custo benefício, mas não aparece como parte integrante dos preços de mercado. Esses custos ou benefícios são chamados externalidades, significando estar externos ao mercado. Há ocorrência dessas “anomalias” quando alguma atividade de produção ou de consumo possui efeitos indiretos sobre outra atividade de consumo ou produção que não esteja diretamente refletida nos preços de mercado.

Para outros autores, a externalidade é entendida como sendo um bem público. Essa é a compreensão, por exemplo, de Wonnacott & Wonnacott (1994:25): “*a externalidade vem de um efeito colateral adverso (ou benéfico) de produção ou de consumo, para o qual não é feito nenhum pagamento*”. Esse efeito também é conhecido como terramamento.

Para Varian (1997:82), a característica fundamental da externalidade é “*a existência de bens com os quais as pessoas se importam e que não são vendidos nos mercados, portanto, não têm preço*”. A ausência ou presença dessas externalidades causa problemas, por exemplo, na esfera do bem-estar.

Ainda como conceito derivado de externalidade, para esse autor, pode se ter as **internalizações**, que ocorrem quando o mercado é perfeitamente competitivo e produzirá menos que a quantidade eficiente de um bem ou serviço que possui benefícios externos. Assim, o Governo pode induzir uma expansão dos níveis de produção e consumo até o ponto eficiente, mediante a criação de um subsídio pago aos compradores ou o equivalente ao valor do benefício externo. Dessa maneira, é possível haver benefícios para os que adquiriram o bem, mas também para aqueles que não o compram.

3.2 - Teorema de Coase¹

Quando os direitos de propriedade estão bem-definidos, a troca entre os agentes resulta numa alocação eficiente da externalidade. Ao contrário, se os direitos estão mal definidos, podem levar a uma produção ineficiente de externalidades, o que significa que as pessoas podem negociar seus direitos de produzir externalidades, da mesma forma que trocam direitos de produzir e consumir bens comuns.

O problema proposto por Coase é entre dois vizinhos: um agricultor e outro criador de gado, cujo gado “visitava” a horta do agricultor. Havia, nesse caso, perdas impostas ao agricultor, relativas ao controle e ao cercamento. *“O nível ótimo de cercamento é aquele cujo custo marginal iguala o custo marginal de degradação”*, conforme cita Varian (1997:110). Portanto, não haverá qualquer tipo de intervenção para as duas partes negociarem até atingir o ótimo de controle. Importante seria se ter clareza dos direitos de propriedade e dos custos envolvidos na negociação.

A conveniência de ambos, e seus direitos, devem ser postos com clareza, assim como o desejo de negociar. A busca é a da solução mais justa e leva a imaginar a possibilidade do pecuarista ser também o dono da plantação de hortaliça. Se os custos de construção da cerca forem elevados, e os danos causados nem tanto, a resposta é verificar se o pecuarista vai construir a cerca pelo menor custo de degradação. Assim, haverá resultado socialmente ótimo e, não havendo externali-

Trata-se de Ronald COASE, que atuou na Escola de Direito de Chicago. Sua obra básica é “The problem of Social Costs”.

dades, elas estarão internalizadas. Dessa maneira, o direito de propriedade determina quem dará o primeiro passo.

3.3 - Taxas de Pigou

Ao considerar a poluição como externalidade e admitir que a poluição não custa nada, Pigou negligencia, segundo Magulis (1990), os custos impostos ao agente que recebe a poluição. Ele acreditava que o poluidor pudesse arcar com os custos sociais de suas ações. Para tanto, seria necessário criar uma forma de imposto para se estabelecer o ótimo de poluição. Ao saber qual é esse nível ótimo, seria possível estabelecer a quantidade máxima e não criar a aludida taxa. Mas a questão é: qual é o nível ótimo de poluição?

3.4 - Mercado de Poluição

O produto da poluição em geral tem preço zero, embora as pessoas estejam dispostas a pagar para ter seus efeitos reduzidos. A poluição, dessa forma, deveria ter preço negativo. A questão que se apresenta é que ao se revelar útil a poluição ou o resíduo e até mesmo outras formas de externalidades passam a ter preço e, por conseguinte, deixam de ser externalidades, caracterizando-se como um insumo qualquer.

Dessa maneira, a intervenção do Estado é necessária, não apenas com uma competência “pigouviana”, mas também como gestor de processo – estimulando o desenvolvimento tecnológico e participando em empreendimentos que utilizem como matéria prima, experimentalmente, a poluição ou o resíduo. Poderia também interceder na forma de intervenção estatal clássica: subsidiando equipamentos, através de taxas de juros com custo zero ou isentando de impostos os “aproveitadores” da poluição e de resíduos que os transformem em um bem útil, que não cause maiores problemas à sociedade.

Nesse caso, a formalidade do processo atenderia ao pressuposto de Coase, isto é, estabelecer-se-iam claramente em contrato as condições para a redução dos níveis de poluição emitida, a serem previamente definidos por instituição controladora.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE EXTERNALIDADES

Existem algumas caracterizações definidas pelos autores consultados. Parece haver consenso sobre a existência de externalidades positivas e negativas. Quanto às primeiras, entende-se que são aquelas cuja ação de uma das partes beneficia a outra, podendo daí resultar níveis insuficientes de produção. Contrariamente, nas externalidades negativas, as ações de uma parte impõem custos à outra. Nesse caso, podem se caracterizar como sendo de ineficiência econômica. Pode se caracterizar, também, as externalidades como de influência, tanto no consumo, como na produção. A externalidade de consumo ocorre se um consumidor se preocupa diretamente com a produção ou consumo de um agente. Por outro lado, a externalidade de produção surge quando as possibilidades de produção de uma firma são influenciadas pela escolha de outra firma ou consumidor.

Para Varian (1997:98), a questão central é derivada de Coase, quando este autor estabeleceu que “a externalidade é um problema de propriedade mal definida”, observação essa que, de certa maneira, está no teorema “coaseano”.

5 - DISCUSSÃO DA VALIDADE DOS PRINCÍPIOS DA TEORIA

Conforme o exposto, a externalidade ocorre quando um consumidor se preocupa diretamente com a produção ou o consumo de outro agente econômico. Isto é, quando uma produção afeta positiva ou negativamente outra, causando conseqüências econômicas.

As externalidades, entretanto, não têm preço, como é consenso entre os autores. Ao se admitir a existência de preço em um bem, ocorrerá a internalização do bem, e a discussão perderá o sentido. A questão que se discute, é a dificuldade teórica do preço dentro do arcabouço neoclássico, claramente diferenciado pelos autores clássicos, ou derivados desta última corrente em perspectivas menos puristas.

Para os clássicos, o valor, segundo a concepção de Adam Smith (1723-1790), David Ricardo (1772-1823) e Karl Marx (1818-1883), é formado pelo trabalho aplicado sobre um bem (não se pretende fazer uma resenha exaustiva para o tema), ou sobre a sua natureza. Dessa maneira, as medidas objetivas para se calcular o valor são as horas

trabalhadas para produzir um bem. Para calcular o preço, adicionam-se outros trabalhos realizados para colocar o bem no mercado.

Diferem-se os neoclássicos pelo uso da subjetividade ao estimar o valor e por acreditarem que o que marca o valor é a utilidade marginal estabelecida pelo mercado. O mais difícil é entender de onde vem o preço que surge na mesma operação. Assim, admite-se que, para os neoclássicos, atrela-se valor ao preço.

Autores como Hunt & Sherman (1977:86) mostram que “*a utilidade marginal determina a demanda e as mudanças de preço*”, ou como J. B. Say (1766-1834), “*a oferta gera sua própria demanda*”, ou seja, tudo que é colocado à venda é comercializado. Dessa maneira, torna-se difícil determinar o valor de um bem, se o importante é o mercado, como também acreditam os neoliberais.

Ainda assim, é importante observar algumas características e analisá-las à luz dos princípios da teoria que lhes dá guarida:

1- a existência de bens com os quais as pessoas se importam e que não são operados no mercado. Essa característica contraria o pilar básico da teoria neoclássica relativo à formação de preço e valor. É preciso relembrar que preço e valor são dados pelo mercado e, pela característica básica de externalidade, os bens não são operados pelo mercado;

2- não há preço para o bem produzido. Parece sugerir que esta característica é derivada da primeira. Assim, a contradição anterior é a mesma para este princípio;

3- o Estado poderá intervir, para proporcionar o ótimo “paretiano”¹. Parece constituir a mais grave violação do conceito neoclássico, onde o equilíbrio é buscado para formar preço e valor, criando um bem-estar para todos. Em nenhuma hipótese, permite-se a intervenção do Estado, mesmo que seja para oferecer bem-estar para todos.

¹ Trata-se do ótimo de Pareto, economista do final do século XIX, que diz que nenhum consumidor pode melhorar, sem piorar o outro. A alocação ótima se caracteriza por condições de tangência usual das taxas marginais de substituição entre bens iguais, entre dois agentes.

A intervenção estatal é admitida por J. Maynard Keynes (1883-1946) na sua Teoria Geral. Ele mostrou a necessidade da intervenção estatal para colocar a economia norte-americana em funcionamento na crise de 1930. A perspectiva keynesiana é a de intervenção parcial, subsídios e incentivos fiscais e financeiros, para promover o desenvolvimento econômico numa economia em crise.

Difícil é admitir, como querem Wonnacott & Wonnacott (1994:86) que *“aceitar um preço de sacrifício do meio ambiente é mais rentável que adotar uma política de conservação total a qualquer custo”*. É o mesmo que dizer que não se pode elaborar uma política e deve se manter a poluição em níveis controlados. O “preço de sacrifício” poderá nos levar à morte, como já ocorre, mas *no futuro estaremos todos mortos*¹.

A crítica, portanto, é a perspectiva teórica, ainda que seja elegante e bem-construída, como toda a economia neoclássica. Porém, a parte da Teoria Econômica que se dedica ao estudo das questões dessa natureza, ou seja, questões que afetam a sociedade, seja na renda, seja na distribuição, é a macroeconomia, especialmente a Teoria do Desenvolvimento Econômico.

6 – CRÍTICAS

As externalidades, para Romeiro (1999), são concepções da economia ambiental neoclássica, onde o teorema de Coase, ou negociação “coaseana”, são instrumentos da teoria neoclássica, incluindo aí, também, a taxaço “pigouviana”, todos consideradas meras construções teóricas.

Tais concepções teóricas têm sua inviabilidade prática, considerando que representam a ficção de uma curva suave dos custos marginais de degradação e ignoram o fato de que os impactos ambientais evoluem de modo imprevisível devido à existência de efeitos sinérgicos. Assim, não é possível tratar a problemática ambiental através dos instrumentos chamados econômicos, sendo necessária a intervenção dos poderes públicos: os chamados instrumentos de comando e controle.

¹ A frase é atribuída a Keynes.

O que se pode concluir no estudo da externalidade é a existência de certas características:

- são bens produzidos que não têm preço;
- esses produtos apresentam custo social alto para quem os recebe;
- podem se caracterizar como bens públicos, já que atingem as pessoas da sociedade indistintamente;
- oferecem lucros privados baixos, nulos e até negativos.

De certa maneira os pressupostos contrariam aqueles da economia neoclássica. Portanto, não devem ser tratados com essa compreensão, pois apresentam uma tautologia na sua essência. No entanto, o problema subsiste.

Do ponto de vista prático, é possível entender o fato econômico e social dentro de uma perspectiva macroeconômica, isto é, objetivamente, dentro de uma compreensão de desenvolvimento econômico.

Isso compreendido, pode se admitir a necessidade da intervenção estatal como forma de estimular a redução de poluição ou mesmo a regulação para um possível “mercado de poluição”.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HUNT, E.K. & SHERMAN, H.J. *Uma Introdução à Moderna Teoria Microeconômica – Um enfoque tradicional e radical*. Rio de Janeiro: vozes, 1977.

MAGULIS, S. *Economia do Meio Ambiente*. In MAGULIS, S. (editor). *Meio Ambiente - Aspectos Teóricos e Econômicos*. Rio de Janeiro: IPEA/PNUD, 1990.

PINDYCK, Robert. S. & RUBINFELD, Daniel L. *Microeconomia*. São Paulo: Makron, 1994.

ROMEIRO A. R. *Desenvolvimento Sustentável e Mudança Institucional: Notas Preliminares*. Campinas: Unicamp. IE. 04/1999. (Mimeo).

- SALVATORE, D. *Microeconomia*. São Paulo: MacGraw-Hill, 1984.
- VARIAN, Hal R. *Microeconomia - Princípios Básicos*. Rio de Janeiro: Câmpus, 1997.
- WONNACOTT, P. & WONNACOTT, R. *Economia*. 2. ed. São Paulo: Makron, 1994.